



DECRETO Nº 370/2019

De 16/04/2019

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 4.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUT. SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 19.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.



Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 16/04/2019.

Filipe Rafael Bloes Bartolomeu - Chefe de Gabinete